INDICAÇÃO Nº 7.088/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) diretrizes e providências são implementadas pelo Plano Nacional de Segurança Pública do Governo Federal - PNSP, cujo objetivo é combater a criminalidade por meio de ações conjuntas entre União, estados, municípios e sociedade civil;

b) os três principais objetivos são: a redução de homicídios dolosos e de feminicídios; o combate integrado à criminalidade organizada internacional (em especial tráfico de drogas e armas) e crime organizado dentro e fora dos presídios; e a racionalização e modernização do sistema penitenciário;

c) uma das diretrizes do PNSP é capacitar os agentes de segurança na temática de mediação de conflitos e outros temas, a exemplo do racismo, preconceito, discriminação religiosa, povos ciganos, movimentos LGBT's, imigrantes, no sentido de buscar procedimentos operacionais para a proteção dos mais diversos grupos vulneráveis existentes na sociedade;

d) a realidade de conflitos vivenciada em várias comunidades pelos agentes da guarda municipal gera a necessidade de capacitação desses agentes de segurança para lidar com conflitos sociais, cujo histórico de violência está presente em vários bairros da capital;

e) o Ministério dos Direitos Humanos, por meio da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, vem estabelecendo parcerias com diversos estados, capacitando os agentes de segurança no Curso de Mediação Social de Conflitos, a exemplo de Rondônia,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, junto ao órgão competente, estudar a viabilidade de buscar parcerias junto ao Ministério do Desenvolvimento Social, para capacitar os agentes da Guarda Municipal de Salvador no Curso de Mediação Social de Conflitos.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário